

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2024
Concorrência Eletrônica nº 014/2024
Fundo Municipal de Saúde de Catalão
2024038632**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 117/2024 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Eletriwatts Engenharia Eireli, nos termos da Concorrência Eletrônica nº 014/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO- FMS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede na BR 050, km 278, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 024.115.736-69 residente e domiciliada em Catalão-GO.

CONTRATADO: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.742.605/0001-41, com sede na Avenida José Severino, nº 3870, Vereda dos Buritis, Catalão - GO, CEP: 75.709-616, neste ato representada pelo Senhor **Luciano Braga Barbosa**, portador do CI/RG nº 3773022 e do CPF nº 845.619.801-30, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de agosto de 2024, nos autos da Concorrência Eletrônica nº 014/2024, oriundo do processo administrativo 2024025623, com fundamento ao permissivo expresso no Art.124, I, alínea b da Lei 14.133/21. Que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e supressão** do contrato referido no preâmbulo de contratação de serviços para reforma da Unidade de Pronto Atendimento- Dr. Jamil Sebba (UPA), no município de Catalão, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR:

2.1. Conforme apresentado na planilha orçamentária anexada neste processo, o valor das supressões somou um total de **R\$ 19.209,28 (dezenove mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos)** o que representa aproximadamente **2,83%** do valor inicial, e o valor do acréscimo foi de **R\$ 25.849,25 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** o que representa **3,81%** do valor contratado, estando dentro dos limites legais. Deste modo, o contrato passa a vigorar com o valor global de **R\$ 685.639,96 (seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

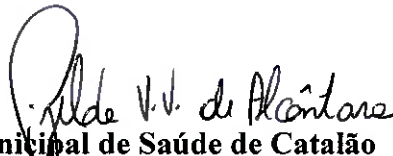
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:


6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94, da Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

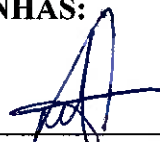
CATALÃO (GO), 11 DE OUTUBRO DE 2024.

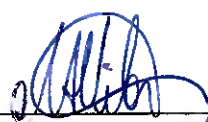


Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde
Contratante


Eletrivatts Engenharia Eireli
CNPJ nº 26.742.605/0001-41
Luciano Braga Barbosa
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 08.930.913-11

2. 
Nome: _____
CPF: 0569749098